



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 190/2024

MOÇÃO DE PESAR PEL FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Aparecera de Jesus da Silva (Rua Capitão Felício Racy, nº 1.630 – Centro – Ibitinga /SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Aparecida de Jesus da Silva, ocorrido no dia 08 de junho de 2024.

Dona Aparecida faleceu aos 79 anos de idade, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúva do Senhor Aníbal Barbosa e deixa os filhos Luciane, Cibele, Vagner, Adalberto, Solange e Jaqueline, demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Aparecida de Jesus da Silva nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de junho de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL



